

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351

17455-000 - FERNÃO - S.P.

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 1.997. Aos dez dias do mês de fevereiro de 1.997, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura da Ata da quarta Sessão Extraordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 1.997. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovada por unanimidade de votos a Ata em epígrafe. A seguir o Senhor Presidente informa a Casa que concederá um intervalo de dez minutos para que todos os senhores Edis se reúnam e apresentem os membros da Comissão de Justiça, Polícia, Educação e Cultura, Redação, bem como os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, Higiene e Assistência Social, informou também o Senhor Presidente que deverá ficar assegurada a representação partidária tanto quanto possível. Reaberto os trabalhos e havendo concordância entre todos os Senhores Edis, o senhor Presidente informou a Casa que lhe foram apresentados os seguintes membros para as seguintes Comissões: Comissão de Justiça, Polícia, Educação e Cultura, Redação, Membros: José Carlos Greco, Osmar Canesin e Paulo Pastri; Comissão de Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, Higiene e Assistência Social, Membros: Paulo Marques da Fonseca, Sebastião Sinesio e Ademir Vieira. A seguir o Senhor Presidente suspende os trabalhos por cinco minutos para que os Membros das Comissões se reúnam e apresentem seus respectivos Presidentes e membros. Decorrido o intervalo o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e informa a Casa que as Comissões ficaram assim definidas: Comissão de Justiça, Polícia, Educação e Cultura, Redação, Presidente: José Carlos Greco, Membro Relator: Osmar Canesin e membro Edil Paulo Pastri; Comissão de Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, Higiene e Assistência Social, Presidente: Paulo Marques da Fonseca, Membro Relator Ademir Vieira e Membro Edil Sebastião Sinesio. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária para que proceda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. A senhora Secretária deu conta do seguinte: Ofício nº062/97, datado de 4 de fevereiro de 1.997, encaminhando o Projeto de Lei nº 11/97, que dispõe sobre o quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão e dá outras providências. Encerrada a matéria Recebida do Senhor Prefeito Municipal o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria para proceder a leitura do Expediente apresentado pelos Senhores Vereadores. A senhora Secretária deu conta do seguinte: Indicação nº 01/97 de autoria do Edil Ademir Vieira que dispõe para que seja passada a Patról, nas estradas da zona rural de nosso município e principalmente na estrada da Fazenda São Paulo, próximo a propriedade do Senhor Pedro Cirilo; estrada da antiga propriedade do Senhor Kintaro Kobaiachi; estrada que leva a propriedade da família Porto e a estrada de propriedade do Senhor Pedro Alves de Mira, bem como seja feita tapagem de buracos na cabeceira da ponte existente na respectiva estrada. Seguindo Indicação de nº 02/97, de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351

17455-000 - FERNÃO - S.P.

autoria do Edil Ademir Vieira que dispõe para que seja feita com a maior brevidade possível, reparos nos pára-raios existentes em nosso Município, bem como na medida do possível seja instalado mais alguns pára-raios em pontos diferentes de nossa cidade. Indicação nº 03/97 de autoria do Edil Paulo Marques da Fonseca que dispõe para que todos os pedidos de serviços de terraplanagem em terrenos de munícipes e todos os pedidos de colocação de terra ou areia, sejam feitos através de Requerimento, ao Senhor Prefeito Municipal, visando assim atender a todos, na maneira que os mesmos estão sendo protocolados nesta Prefeitura, e principalmente dar preferência primeiramente a atender todos os munícipes, como: cuidar das estradas, ruas, pontes e outros de utilidade de todos cidadãos. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações de números 01/97, 02/97 e 03/97 ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal. Encerrada a matéria apresentada pelos Senhores Vereadores e como não constava matéria recebida de diversos o Senhor Presidente passou a palavra ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que fez uma explanação com relação ao Projeto de Lei nº 011/97, oriundo do Executivo Municipal. A seguir o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente suspendeu a Sessão nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou a senhora secretária para que proceda a chamada dos senhores edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças, e como não constava matéria a ser deliberada na Ordem do Dia da presente Sessão e nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada pôr todos os Senhores Edis na forma regimental.

Sebastião Sineiro

Paulo Costa

Opinion

Paulo Marques da Fonseca

José Carlos Greco

Antonio Carlos de Miro

Ademir Vieira

Ademir Vieira

Suplicy de Barros